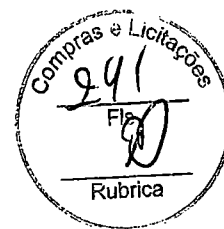




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 11; Ano: 2022

Número do processo: 63988/2022

Número do processo: 0063988/2022

Número único: 5JH.967.4G0-68

Protocolado em: 31/10/2022 10:44

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: 1º Pedido de esclarecimento PE 106/2022.

Por se tratar de esclarecimentos referentes ao Termo de Referência, remeto à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento ao solicitado.

Após, retorne.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:



DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

1 CÓPIA DOCUMENTO

Número



ENC: Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2022 - FAZENDA RIO GRANDE

Licitação - Stermax <licitacao@stermax.com.br>

Seg, 31/10/2022 10:38

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: paula.bonfin@grupomsm.com.br <paula.bonfin@grupomsm.com.br>



Bom dia,

Solicitamos esclarecimento quanto ao item 7 – Autoclave; em que consta no descritivo: Autoclave - Horizontal de Mesa, com até 75 litros, Por conter a palavra “até” que é subjetivo, entendemos que serão aceitos equipamentos com litragem de 12 litros e 21 litros. Esse entendimento esta correto

Att.



Ernandes Tonet
Licitações

Fone: +55 (41) 3668-2144 – Ramal 207

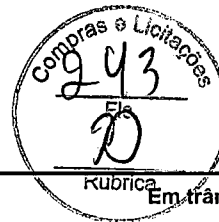
Cel/whats: (41) 99845 0293

E-mail: licitacao@stermax.com.brwww.stermax.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0063988/2022

Número do processo: 0063988/2022 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Rubrica Em trâmite: Sim

Código do parecer: 1 Número do processo: 0063988/2022

Local do parecer: 003.001.101 - Gestor de Contratos - Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/10/2022 10:54:54

Parecer: Por se tratar de descritivo recebido via emenda parlamentar solicito parecer da Gestão estratégica.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

Karine Souza Dias



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0063988/2022



Número do processo: 0063988/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 2

Número do processo: 0063988/2022

Local do parecer: 003.001.024 - Divisão de Gestão Estratégica Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/10/2022 13:54:47

Parecer: Considerando a impugnação apresentada, sugere-se a alteração do descritivo do objeto fazendo constar as seguintes características:

Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de micro controlador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia. Revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da porta: dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta.

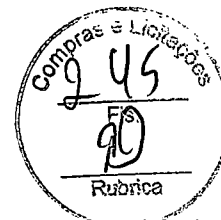
Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

CAMILA KOLOSOVSKI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0063988/2022

Número do processo: 0063988/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 3 Número do processo: 0063988/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/10/2022 14:36:07

Parecer: Conforme parecer da gestao estrategica segue parecer

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

Karine Souza Dias

Assunto: Protocolo - 63988/2022 - 1º Pedido de esclarecimento PE 103/2022.

Interessado: Pregoeiro

Ao questionamento apresentado sobre:

"Solicitamos esclarecimento quanto ao item 7 – Autoclave; em que consta no descritivo: Autoclave - Horizontal de Mesa, com até 75 litros, Por conter a palavra "até" que é subjetivo, entendemos que serão aceitos equipamentos com litragem de 12 litros e 21 litros. Esse entendimento esta correto"

Visto que o descritivo ficou muito aberto a erros de produtos solicitamos alteração para:

"Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de micro controlador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia. Revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da porta: dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta."

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 31/10/2022 14:35:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

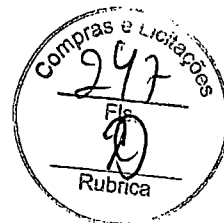
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430
41-36087651

RE: Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2022 - FAZENDA RIO GRANDE

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 01/11/2022 10:21

Para: Licitação - Stermax <licitacao@stermax.com.br>



1 anexos (320 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento.

Atenciosamente,

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Licitação - Stermax <licitacao@stermax.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 31 de outubro de 2022 10:38**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Cc:** paula.bonfin@grupomsm.com.br <paula.bonfin@grupomsm.com.br>**Assunto:** ENC: Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2022 - FAZENDA RIO GRANDE

Bom dia,

Solicitamos esclarecimento quanto ao item 7 – Autoclave; em que consta no descritivo: Autoclave - Horizontal de Mesa, com até 75 litros. Por conter a palavra “até” que é subjetivo, entendemos que serão aceitos equipamentos com litragem de 12 litros e 21 litros. Esse entendimento esta correto

Att.

Ernandes Tonet
Licitações



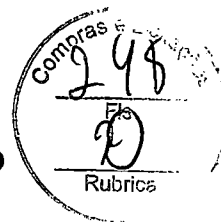
Fone: +55 (41)3668-2144 – Ramal 207

Cel/whats: (41) 99845 0293

E-mail: licitacao@stermax.com.brwww.stermax.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 223/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 106/2022, solicitado via e-mail, em 31 de outubro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Solicitamos esclarecimento quanto ao item 7 – Autoclave; em que consta no descritivo: Autoclave – Horizontal de Mesa, com até 75 litros. Por conter a palavra “até” que é subjetivo, entendemos que serão aceitos equipamentos com litragem de 12 litros e 21 litros. Esse entendimento está correto?”

II . Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 63988/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Protocolo - 63988/2022 - 1º Pedido de esclarecimento PE 103/2022.

Interessado: Pregoeiro

Ao questionamento apresentado sobre:

"Solicitamos esclarecimento quanto ao item 7 – Autoclave; em que consta no descritivo: Autoclave - Horizontal de Mesa, com até 75 litros, Por conter a palavra "até" que é subjetivo, entendemos que serão aceitos equipamentos com litragem de 12 litros e 21 litros. Esse entendimento esta correto"

Visito que o descritivo ficou muito aberto a erros de produtos solicitamos alteração para:

"Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de micro controlador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia. Revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adiçãoamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da porta: dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta."

.. Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 31/10/2022 14:15:35-0200
Verifique em <https://verifica.riogrande.pr.br>

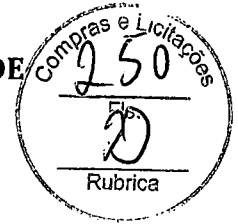
Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430
41-36087651

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 01/11/2022 10:05:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

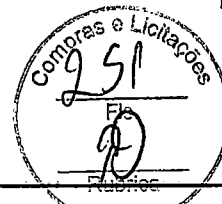
Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Protocolado em: Mês: 11; Ano: 2022
Número do processo: 0064176/2022

Número do processo: 0064176/2022

Solicitação: 4 - Requerimento

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações

Localização atual: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações

Origem do destino:

Protocolado por: Gislaïne Erardrt Rodrigues

Atualmente com: Gislaïne Erardrt Rodrigues

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 01/11/2022 08:48

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: 1º Pedido de Impugnação ao edital do PE 106/2022

Observação:

Número único: X84.393.HX7-00

Número do protocolo: 314402

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Gislaïne Erardrt Rodrigues
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 08:48:56

Pregão Eletrônico Nº 106/2022 - IMPUGNAÇÃO

HOSPILAB HOSPITALAR <licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com>

Seg, 31/10/2022 09:56

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 3 anexos (1 MB)

2. PE 106.2022 (IMPUGNAÇÃO) - PM Fazenda Rio Grande-PR.pdf; Contrato Social (2º Alteração).pdf; CNH Digital (Fernando)
- V. 18.12.2031.pdf;

Olá, bom dia. Tudo bem?

Venho através deste e-mail, apresentar nossa impugnação referente ao Pregão Eletrônico Nº 106/2022 que está programado para o dia 16/11/2022.

Caso necessite de algum esclarecimento, me coloco à disposição.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

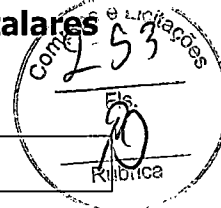
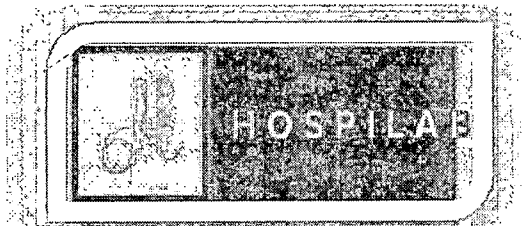
Agradeço pela sua atenção.

--

Empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**

Setor de Licitações

licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao Ilustríssimo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 106/2022 – Protocolo Nº 48145/2022 - Processo Administrativo Nº 232/2022.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Fernando Ferraz Arruda, portador do Documento de Identidade Nº 7.980.715-0 e do CPF Nº 048.036.179-70, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

IMPUGNAR

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

§ 2º *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

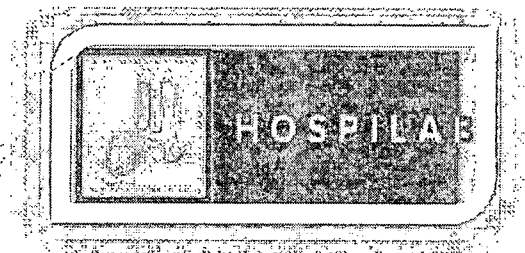
Nobre Pregoeiro(a) e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de **má qualidade e/ou de baixa procedência**, além de evitar que todo certame ocorra possíveis restrições de competitividade, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

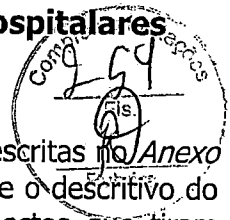
HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares



Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Anexo I – Termo de Referência* pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo do item **9 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** possui meros aspectos que tiram drasticamente a possibilidade de aquisições coerentes com as reais necessidades do município, pois conforme analisado o descritivo fica claro que falta características técnicas, faixas de medições e parâmetros, desta forma, transformará o certame em aquisições que deixarão a desejar no momento da entrega do equipamento.

Lembrando que esse equipamento *salva vidas*, crucial para atender quem realmente necessita de um atendimento rápido e eficaz, assim, não pode ficar com características físicas e técnicas faltantes, além de faixas de medições e de segurança por se tratar de um equipamento *essencial* para o *cuidado de vidas*.

- Para o item **9 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** a especificação se encontra da seguinte forma "*DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par De Eletrodo*". Não existe especificação técnica!

Sabemos que os descritivos dos equipamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde, Resoluções e/ou pelo SIGEM, pois é uma ferramenta que disponibiliza informações das configurações permitidas para cada equipamento, entretanto, essa ferramenta auxilia na elaboração dos descritivos para que os órgãos façam suas aquisições diante das reais necessidades.

É sabido que esses descritivos disponibilizados tanto das resoluções e/ou do Ministério da Saúde são aplicados em cima dos equipamentos que os órgãos necessitam, porém, venho informar e reiterar que vocês podem editá-los diante da real necessidade que precisam, sem inferiorizar os descritivos e nem direcionar, desta forma, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de readequar esse descritivo para evitar que ocorra uma aquisição de equipamentos de baixa procedência/qualidade.

A especificação destinada para esse equipamento em questão pode ser readequada para uma melhor aquisição, sem riscos de perder a verba, pois vocês não irão inferiorizar o plano de trabalho inicial.

Nossa impugnação visa a possibilidade de vocês readequarem essa especificação com mais características técnicas, com o intuito de melhorar o descritivo base.

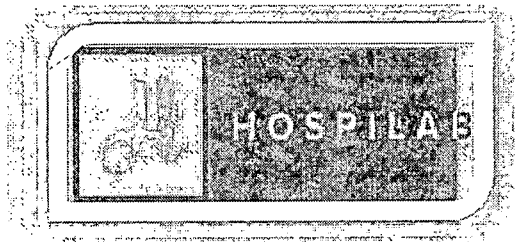
Lembrando, que esse equipamento *salva vidas*, desta forma, solicitamos respeitosamente que o descritivo para esse equipamento seja revisto com o intuito de adquirir aparelho de boa qualidade x procedência para atender os necessários do município quando necessário.

Conforme previsto em Lei (**artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise **clara, coerente com a real necessidade e produtiva** ao município, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



CONSIDERAÇÕES

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que o descritivo do item **9 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** seja retificado com algumas alterações, para abranger mais marcas para o item e para benefício do órgão em relação a aquisição do equipamento, assim sendo, oferecemos abaixo uma possibilidade de descritivo para inclusão no *Anexo I – Termo de Referência*.

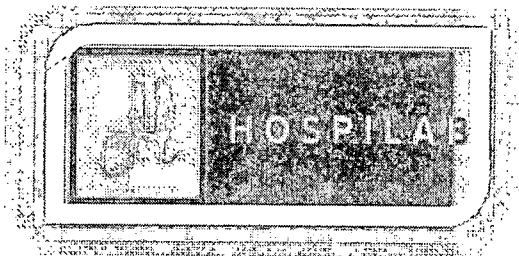
Diante de respaldo legal, oferecemos e sugerimos um descritivo para o equipamento mencionado, com o intuito de melhoria para a especificação contida em edital, resultando em uma ampla participação de fornecedores do mercado atual, tanto com modelos nacionais, quanto importados que possam oferecer equipamentos de boa qualidade x custo benefício, ainda mais, por se tratar de verba destinada a licitação, aquisição de bens, e bens que salvam vidas!

Sugestivo para o item 9:

DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho em manual da Anvisa. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.

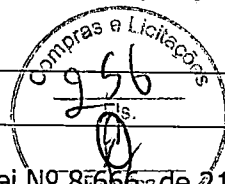
Resta claro e comprovadamente que as modificações sugeridas não implicarão em nenhum prejuízo para o órgão, pelo contrário, estas alterações só irão trazer benefícios para o mesmo, pois será adquirido um equipamento que atenda todas as necessidades do órgão além de possibilitar a participação de outras empresas, aumentando assim a concorrência/qualidade e consequentemente diminuindo o preço do produto.



Comercio de Materiais Hospitalares

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferioriza o descritivo presente no *Anexo I – Termo de Referência*, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

DO DIREITO



Conforme acima citado, diante da Lei do artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

Vejamos, **artigo 40, inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

Art. 40. *O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Reiteramos, o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar.

A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

DO PEDIDO

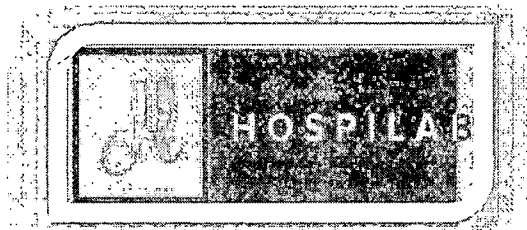
Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.

Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiaporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155

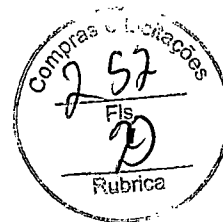


Comercio de Materiais Hospitalares

segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

Nestes Termos, P. Deferimento

Ibiporã/PR, 31 de Outubro de 2022.




HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
FERNANDO FERRAZ ARRUDA
CPF: 048.036.179-70
RG: 7.980.715-0

31.531.928/0001-26

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
AV. DOS ESTUDANTES, 2.850 Sala A
VILA ROMANA- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assunto: Protocolo – 64176/2022 – 1º Pedido de Impugnação ao edital do PE 106/2022

Interessado: Pregoeiro

Ao questionamento apresentado sobre a descrição do item visto que o descritivo ficou muito aberto a erros de produtos a serem entregues solicitamos alteração de descritivo:

“Desfibrilador Externo Automático - DEA - Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par De Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.”

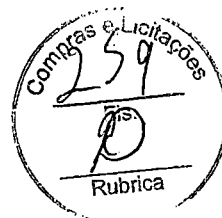
Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE SOUZA DIAS
Data: 01/11/2022 09:47:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430
41-36087651



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Protocolo – 64176/2022 – Suspensão ao edital do PE 106/2022

Interessado: Pregoeiro

Ao questionamento apresentado sobre a descrição do item visto que o descritivo ficou muito aberto a erros de produtos a serem entregues solicitamos alteração de descritivo.

Diante da necessidade de alteração do descritivo solicito suspensão do edital pra correção.

Sendo o que tínhamos a informar.

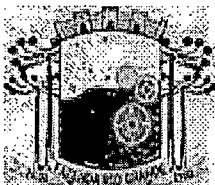
Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE SOUZA DIAS
Data: 01/11/2022 15:29:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430
41-36087651



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 106/2022**



Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2022, o qual tem como objeto a **aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Impugnação recebida através de documento encaminhado tempestivamente, em 31 de outubro de 2022, via e-mail.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o requerente solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, mais precisamente com relação ao descritivo do item 09 do Anexo I que é parte integrante do edital, alegando a ausência de características técnicas para o item.

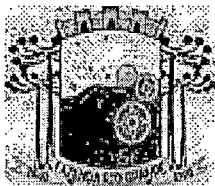
Desta forma, requer a licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente retificação do edital da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



III. DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é a Secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, manifestando-se através de parecer registrado sob o protocolo fly sob o nº 64176/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Protocolo – 64176/2022 – 1º Pedido de Impugnação ao edital do PE 106/2022
Interessado: Pregoeiro

Ao questionamento apresentado sobre a descrição do item visto que o descritivo ficou muito aberto a erros de produtos a serem entregues solicitamos alteração de descritivo:

"Desfibrilador Externo Automático, DEA, Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques, Com Auxílio Rcp, Com 01 Par De Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP, indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador."

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2022.

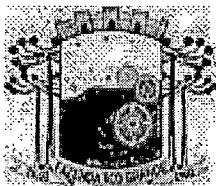
Documento assinado digitalmente por:

KARINE SOUZA DIAS
Data: 01/11/2022 09:41:48 -0300
Verifique em <https://portal.azul.com.br>

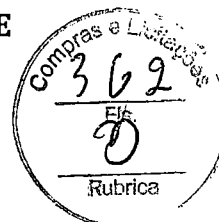
Karine Souza Dias
mat.351322
Div de Gestão Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430
41-36087651

Página 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Desta forma, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, julgo PROCEDENTE a Impugnação apresentada, a fim de que seja alterado o descritivo do item 09, conforme manifestação da Secretaria solicitante, mantendo-se os demais termos do Edital.

Dito isto, determino a suspensão do Pregão, bem como que sejam realizadas as alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, posteriormente republicando-se o instrumento convocatório.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 03/11/2022 12:01:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 241/2022**

RE: Pregão Eletrônico Nº 106/2022 - IMPUGNAÇÃO

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 03/11/2022 12:19

Para: HOSPILAB HOSPITALAR <licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com>

Boa tarde,

Segue decisão sobre a 1ª impugnação ao edital.

Todos os documentos inerentes ao julgamento também estão disponíveis no Portal da Transparência do Município.

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>**Pregão - 2022 - Prefeitura de Fazenda Rio Grande - Paraná**Portal oficial da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Edital: Publicação: Sessão: Objeto: Download:
Status: Nº único: 01/2022: HOMOLOGADOwww.fazendariogrande.pr.gov.br**Atenciosamente,****Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira****Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8541****De:** HOSPILAB HOSPITALAR <licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 31 de outubro de 2022 09:56**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Pregão Eletrônico Nº 106/2022 - IMPUGNAÇÃO

Olá, bom dia. Tudo bem?

Venho através deste e-mail, apresentar nossa impugnação referente ao Pregão Eletrônico Nº 106/2022 que está programado para o dia 16/11/2022.

Caso necessite de algum esclarecimento, me coloco à disposição.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Agradeço pela sua atenção.

--

Empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**Setor de Licitações**licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 18 **Número do processo:** 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/11/2022 11:31:25

Parecer: À Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando que o Pregão Eletrônico 106/2022 foi suspenso, encaminho para as retificações necessárias.

Após, retorne ao editais compras para divulgação do novo edital.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Novembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

03/11/2022 11:29:31

Pedido de Cotação Eletrônica

Eventos



Este Evento de Suspensão será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 04/11/2022.

Resumo do Evento de Suspensão

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00106/2022

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Objeto

Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Motivo do Evento de Suspensão

Em razão de alteração no instrumento convocatório, conforme solicitação da Secretaria solicitante

Data da Divulgação do Evento de Suspensão

04/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital

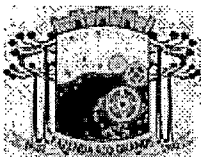
A partir de 27/10/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 16/11/2022 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Suspensão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022**



A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 106/2022, o qual tem por objeto a **aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde**, referente a proposta **0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da alteração do instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA/
Data: 03/11/2022 11:27:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira municipal

Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 19 **Número do processo:** 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 04/11/2022 15:56:21

Parecer: Atendendo a solicitação dos questionamentos, necessitamos de mais informações quanto ao descritivo dos produtos abaixo, são eles:

Item 07 - Autoclave;
Item 09 - Desfibrilador.

Grato

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Novembro de 2022.

João Claudio Ribeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20

Número do processo: 0048145/2022



Número do processo: 0048145/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 20

Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.024 - Divisão de Gestão Estratégica Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/11/2022 11:46:07

Parecer: Considerando o fly 64176/2022 onde os questionamentos já foram respondidos, retorno o processo para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Novembro de 2022.

CAMILA KOLOSOVSKI



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 21

Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 21

Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/11/2022 16:35:45

Parecer: Segue processo para andamento, com as devidas alterações no descritivo, conforme solicitado.

Obs.: As alterações no descritivo não irão influenciar nos valores das cotações, os orçamentos seguem os mesmos.

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Novembro de 2022.

João Claudio Ribeiro



Memorando nº 651/FMS/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente da atenção especializada em saúde do município.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária 305, 306, 345, 347, 447, 448, 1433.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

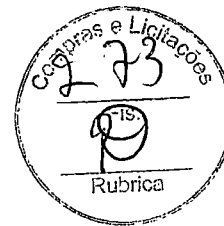
O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neo natais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	11
02	Esfigmomanômetro aneróide para adulto, montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem: deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEN, certificando sua aferição individualmente e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	23



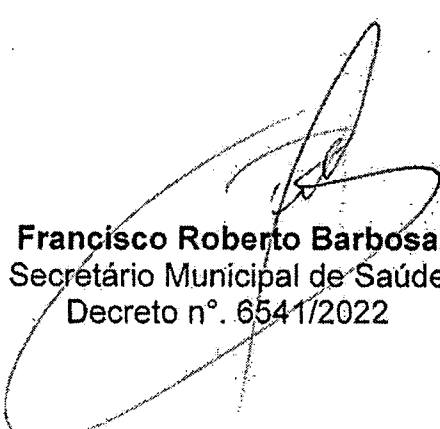
03	Armário	Aço, com altura de 100 a 210cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 4 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	18
04	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro.	08
05	Balde a Pedal	Aço Inox de 30lts até 49lts.	45
06	Mesa de Escritório	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantiade 1 (um) ano.	03
07	Autoclave	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de micro controlador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia. Revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da porta: dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta.	13
08	Seladora	Tipo MANUAL – Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

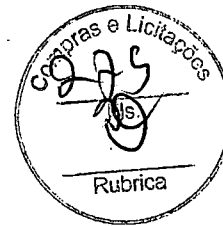
09	DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques – Com Auxílio Rcp – Com 01 Par de Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: Indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador	02
0	Concentrador de Oxigênio	Tipo Estacionário – Capacidade até 5lts.	04

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para
Atenção Especializada em Saúde.**

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.



1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Oxímetro de Pulso Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neo natais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	11
02	Esfigmomanômetro Obeso Esfigmomanômetro aneróide para adulto, montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem: deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM, certificando sua aferição individualmente e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Armário	Aço, com altura de 100 a 210cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 4 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	18
04	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro.	08
05	Balde a Pedal	Aço Inox de 30lts até 49lts.	45
06	Mesa de Escritório	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantiada 1 (um) ano.	03
07	Autoclave	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de micro controlador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia. Revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da porta: dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta.	13
08	Seladora	Tipo MANUAL – Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	12
09	DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques – Com Auxílio Rcp – Com 01 Par de Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador	02
10	Concentrador de Oxigênio	Tipo Estacionário – Capacidade até 5lts.	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente da atenção especializada em saúde do município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das unidades básicas de saúde, auxiliando os atendimentos aos pacientes e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais da saúde.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

7.2.2 Para o item 4 deveser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.





12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Recurso utilizado deveser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1220-01.
12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 347, 447, 448, 1433.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.
13.2. Elaborado em 07/10/2022.



João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620



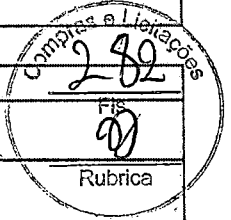
Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.



Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 09240.360000/1220-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 09.240.360/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------------------------	---

Endereço Completo JACARANDA NACOES	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
---	------------------------	---

CEP 83.820-001	UF PR	Município FAZENDA RIO GRANDE
--------------------------	-----------------	--

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
37050003 - R\$ 299.958,00 - LUCIANO DUCCI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAÚDE CANAA	CNES:	6183077
---------------------------	------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14246 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAÚDE EUCALIPTOS	CNES:	0017590
---------------------------	-----------------------------	--------------	---------

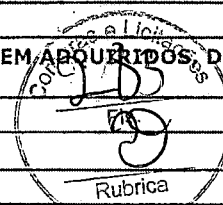
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 7864 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.****EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?****INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.****JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA****UNIDADE ASSISTIDA:** UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL**CNES:** 0021598**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14000 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.****EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?****INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.****JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA****UNIDADE ASSISTIDA:** UNIDADE DE SAUDE IGUACU**CNES:** 0026255**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 15876 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.****EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?****INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.****JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA****UNIDADE ASSISTIDA:** UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA**CNES:** 6994490

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 8259 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE NACOES	CNES:	6183085
---------------------------	-------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 9154 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS	CNES:	0028541
---------------------------	----------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14264 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

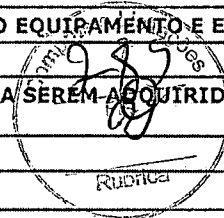
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:

UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA

CNES:

0021601

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 5536 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:

UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA

CNES:

0029033

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 15000 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:

UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO

CNES:

0021571

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 6959 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI CNES: 0017566

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 10683 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	4.593,00	9.186,00
Característica Física	Especificação		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	6	356,00	2.136,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	988,00	2.964,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	623,00	1.869,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	6	356,00	2.136,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620

MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	30	35,637,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE NACOES			
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	9	16.358,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO			
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.330,00	9.330,00
Característica Física	Especificação		
AUTONOMIA DA BATERIA AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES POSSUI 1 PAR ELETRODO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	988,00	1.976,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	12	27.664,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE CANAA

Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	4	131,00	524,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Concentrador de Oxigênio	2	7.344,00	14.688,00
Característica Física	Especificação		
CONFIGURAÇÃO	TIPO ESTACIONÁRIO CAPACIDADE ATÉ 5L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

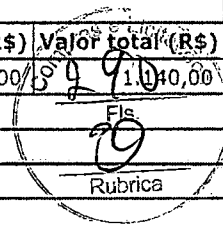
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

João Claudio Ribeiro
Coordenador

Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	13	31.308,00	

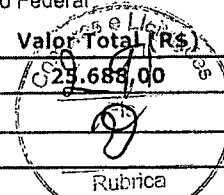


UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA			
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.330,00	9.330,00
Característica Física	Especificação		
AUTONOMIA DA BATERIA AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES POSSUI 1 PAR ELETRODO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			

João Claudio R

João Claudio Ribeiro
15/3/2022

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	10	23.688,00



UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE IGUACU			
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	9	16.358,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física		Especificação	
TIPO APLICAÇÃO		MANUAL GRAU CIRÚRGICO	
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	9	16.358,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	4.593,00	13.779,00
Característica Física	Especificação		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		

Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	12	30.137,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI

Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	10.000,00	20.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	13	38.486,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	131,00	131,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALCODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	3.812,00	Rubrica: 3.812,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	DE MESA COM 1 SENSOR DE 7' A 10'		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	8	17.139,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	4.593,00	13.779,00
Característica Física	Especificação		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Concentrador de Oxigênio	2	7.344,00	14.688,00
Característica Física	Especificação		
CONFIGURAÇÃO	TIPO ESTACIONÁRIO CAPACIDADE ATÉ 5L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

João Claudio Ribeiro,
Médico
Coordenador H

João Claudio Ribeiro

Mat 259620

Assessor Técnico II e Coordenador II

Esfigmomanômetro Obeso		2	131,00	262,00
Característica Física		Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA		ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora		1	1.140,00	1.140,00
Característica Física		Especificação		
TIPO APLICAÇÃO		MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário		1	988,00	988,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)		1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal		3	356,00	1.068,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica				
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
		14	44.825,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
139	299.958,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
028649	FAZENDA RIO GRANDE/PR
ENDEREÇO	
RUA JACARANDA, NUM 305 EUCALIPTOS CEP:83.820-000	

Item 1: peça mobília

Preço Estimado: R\$ 1.758,41 (un)

Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.758,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.758,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; possui gráfico de barras das últimas 24 h, 110/220 watts automaticamente, bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores-adulto de dedo, 01 sensor-pediátrico de dedo, limites de leitura e alarmes mínimos; alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos; áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado; visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado; pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos; áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação; tela: tipo monocromática de catodo frio, tamanho da tela: 32mmx27mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido, registro na anvisa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.950,00

Inc. I Art. 5º da LV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 06/10/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Oxímetro digital: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente, bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg, além dos acessórios obrigatórios, fornecer para cada equipamento 2 sensores-adulto de dedo, 01 sensor-pediátrico de dedo, limites de leitura e alarmes mínimos; alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos; áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado; visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado; pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos; áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação; tela: tipo monocromática de catodo frio, tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:832021 / UASG:987467

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/02/2022 11:29

Homologação: 17/02/2022 13:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 150685 - OXÍMETRO DIGITAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02/76642/0001-02

RESPINT & PELESLTDA

Item 1

R\$ 1.400,00

* VENCEDOR *

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo: G1B

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg, além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores-adulto de dedo, 01 sensor-pediátrico de dedo, limites de leitura e alarmes mínimos; alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos; áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado; visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado; pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos; áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação; tela: tipo monocromática de catodo frio, tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica; cristal líquido. Possui registro na anvisa.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AV CELSO GARCIA CID, 1539

(43) 3028-3568

gpklyonaga@gmail.com

08/408899/0001-59

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item 1

R\$ 1.590,00



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6eZXQpFLgVn%2fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAVISQBE639poC7W/PfIF1Nhi7m4RjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6eZXQpFLgVn%2fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAVISQBE639poC7W/PfIF1Nhi7m4RjHyYnH2K%2bs%253d

6747
Júlio César Ribeiro
Mat. 550623
Assessor Técnico II e Coordenador

Marca: Creative

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA

Modelo: SP-20

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pleitimográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecedor para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo; Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pleitimográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa. fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	(41) 3667-9820	equimed@uol.com.br

07.778.759/0001-00 CWBCARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Item 1 R\$ 1.699,98

Marca: RONSEDA

Fabricante: RONSEDA

Modelo: VT200B

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pleitimográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecedor para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo; Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pleitimográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa. - OBS: ACOMPANHAM 2 SENSORES ADULTOS E UM PEDIÁTRICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	(41) 3042-0997	cwbcare@medicalprodutos.com.br

26.984.213/0001-99 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 1.802,00

Marca: Oxímetro de Pulso Po

Fabricante: Oxímetro de Pulso Portátil PC-66B com Sensor ADULT

Modelo: Oxímetro de Pulso Portátil PC-66B com Sensor ADULT

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pleitimográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecedor para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo; Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pleitimográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R. ODY SILVEIRA, 575	(43) 3328-0200	licitacao@ramdistribuidora.com.br

37.581.390/0001-40 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.929,00

Marca: MOBIL SAÚDE

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD.

Modelo: PC-66B

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pleitimográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecedor para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo; Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pleitimográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa / ANVISA: 80889469003.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	RUA JOSE ROQUE SALTON, 297	(43) 3336-7133



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6c2XQpFLgYm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poC7WjPIF1Nhi7ml4(R)HyYnH2K%252b%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?Token=V6c2XQpFLgYm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poC7WjPIF1Nhi7ml4(R)HyYnH2K%252b%3d%253d

João Claudio Ribeiro
Mat. 355820
Assessor Técnico II e Coordenador II

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: **Peça móvel: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg, possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira confeccionada em nylon siliconizado de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito, adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, com**

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/01/2022.17:17

Homologação: 26/01/2022.11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: PR



CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02593430/0001-60 MECARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 2 R\$235,00

* VENCEDOR *

Marcas: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: OBESO

Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito, adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, com ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM, certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. GARANTIA DE 12 MESES, PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS. ANVISA: 80275319011

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: AV. HENRIQUE MANSANO, 1595

Telefone: (43) 3339-1320

Email: londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 214,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Data: 04/04/2022 08:40

Modalidade: Pregão com registro de preço

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios

SRP: SIM

Descrição: ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO

Identificação: 26768

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/04/2022 15:23

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 20

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

80392566/0001-46 AXAXA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI Item 2 R\$210,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVnm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAV9QBE639pc7WjPIf1Nhi7mi4fkRjHyYnH2K%25bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVnm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAV9QBE639pc7WjPIf1Nhi7mi4fkRjHyYnH2K%25bs%253d>

11747
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador 1

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BIC

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Estado:

Cidade:

Endereço:

PR:

Almirante Tamandaré

R JOAO KUBIS, 780

Rubrica
Telefone:
(41) 3232-2161

Email:

aaba@aaba.com.br

00802002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item 2

R\$ 218,34

Marca: BIC

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC:

Rio do Sul

EST BOA ESPERANCA, 2320

Nome de Contato:

MAICON

Telefone:

(47) 3520-9000

Email:

licitacoes@altermed.com.br

Item 3: Armário em Aço

Preço Estimado: R\$ 950,44 (un)

Porcentual:

Preço Estimado, Calculado: R\$ 950,44

Media dos Preços Obtidos: R\$ 950,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 03 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.116,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Data: 07/07/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: ARMARIO EM AÇO MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/

Identificação: 44108

PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100

Lote/Item: 20/20

A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG ARMARIO EM AÇO

Ata: Link Ata

(MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA

Fonte: licitane.com.br

DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110

Quantidade: 8

CM/03 OU 04/40KG

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41947390/0001-99

CIE DE BEATRIZ IZORIS EIRELI

Item 3

R\$ 839,00

* VENCEDOR

Marca: PANDIN / AP408

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PANDIN / AP408

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RO:

Caçoni

R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067

Telefone:

(66) 3566-1240

Email:

olmieleiro@gmail.com

31455241/0001-59

MSPICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Item 3

R\$ 840,00

Marca: VEGEL AIA404

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VEGEL AIA404

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR:

Maringá

RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

Telefone:

(44) 3020-3041

Email:

m.picianipazinato@hotmail.com

02475985/0001-37

GOVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

Item 3

R\$ 1.392,77



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAM8QBE639poC7WjPIF1Nhi7ml4KfRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAM8QBE639poC7WjPIF1Nhi7ml4KfRjHyYnH2K%252bs%253d

127,47
João Claudio Ribeiro
Mat. 35827
Assessor Técnico II e Coordenador II

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares Diversos para atender a Secretaria de Saúde de Itapuã do Oeste/RO.

Descrição: ASPIRADOR DE SEGREÇOS ELÉTRICO MOVEL FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15/30 LPM POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA FRASCO TERMOPLASTICO OU VIDRO BATERIA RECARREGAVEL BIVOLT 110/220V SUPORTE E/OU RODIZIOS POR SER PORTATIL LATEX 3 ASPIRADOR DE SEGREÇOS ELÉTRICO MOVEL FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15/30 LPM POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA FRASCO TERMOPLASTICO OU VIDRO BATERIA RECARREGAVEL BIVOLT 110/220V SUPORTE E/OU RODIZIOS POR SER PORTATIL LATEX 35

Data: 18/05/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 41618

Lote/Item: 8/8

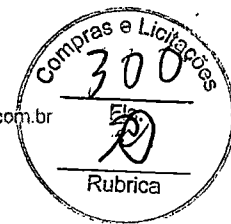
Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.983.850/0001-27 SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Item 4 R\$ 1.950,00

* VENCEDOR *

Marca: ASPIRATEX/ HR HOSPITALAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HR-6003-BE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

AV MADRID, 2152

(62) 4141-7180

financeiro@sammedic.com.br

33.068.320/0001-32 ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Item 4 R\$ 2.399,00

Marca: Asclépios

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AS-100

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pinhais

R GRACA ARANHA, 875

(41) 3699-4237

asclepioshospitalares@uol.com.br

34.424.108/0001-95 FIG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 4 R\$ 2.655,00

Marca: MRM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ASPIRAVIDA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

(34) 3352-4684

diretoria@vidashopping.com.br

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA R\$ 3.122,00

Marca: HR HOSPITALAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ASPIRATEX HR-6001-BE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rolândia

R PEROLA, 38

(43) 3031-3333

equipos@equiposlt.com.br

31.455.241/0001-59 M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI R\$ 3.299,80

Marca: HR ASPIRATEX 6001BE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HR ASPIRATEX 6001BE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

(44) 3020-3041

m.picianipazinato@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.870,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Data: 16/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, mobiliário e eletrodomésticos) para o Fundo Municipal de Saúde conforme proposta de aquisição 12647.550000/21-005 firmado com o Ministério da Saúde e equipamento de processamento de dados para alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 36091

Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0aDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poc7WjPIF1Nhi7mI4RjHyYnH2K%2b%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0aDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poc7WjPIF1Nhi7mI4RjHyYnH2K%2b%3d%253d

14747
João Claudio Ribeiro
Mat. 55820
Assessor Técnico e Coordenador

Item 5: Balde a Pedal

Preço Estimado: R\$ 306,27 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 306,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,27

Quantidade

Descrição

1 Unidade

Aço Inox de 30l até 49l



Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 326,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: ~~LIXEIRA - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCAO/CAPACIDADE AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L~~

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:980026

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

CatMat: 93904 - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Homologação: 10/06/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05665702/0001-08

RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item 5

R\$ 326,00

* VENCEDOR *

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo: JSN

Descrição: Balde a Pedal MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(95) 3624-4659

ibrandaome@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 325,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Data: 07/07/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX CAPACIDADE DE 30 L ATÉ 49 L - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX CAPACIDADE DE 30 L ATÉ 49 L

Identificação: 44108

Lote/Item: 14/14

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01455241/0001-69

MICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Item 5

R\$ 325,90

* VENCEDOR *

Marca: MOR 30L INOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MOR 30L INOX

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

(44) 3020-3041

m.picianipazinato@hotmail.com



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVn%2IBD3O0eDghVambNKGImuwYrAVI9QBE639poc7WjPIf1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVn%252IBD3O0eDgbVambNKGImuwYrAVI9QBE639poc7WjPIf1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%252bs%253d

17.1.17
João Claudio Ribeiro
Mat. 350620
Assessor Técnico e Coordenador R

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

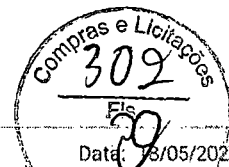
Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 266,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares Diversos para atender a Secretaria de Saúde de Itapuã do Oeste/RO.

Descrição: BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX; CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX; CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L



Data: 03/05/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 41618

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.455.241/0001-59

MARICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Item 5

R\$ 246,00

* VENCEDOR *

Marca: MOR 30L INOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MOR 30L INOX

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

Telefone: (44) 3020-3041

Email: m.picianipazinato@hotmail.com

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 246,80

Marca: ECOBIN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 30 L

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

Telefone: (34) 3352-4684

Email: diretoria@vidashopping.com.br

33.146.225/0001-00 RALSON M. LIMA EIRELI

R\$ 287,00

Marca: BRINOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BALDE PEDAL 30L

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: R CACOAL, 2432

Telefone: (69) 3536-5063

26.581.761/0001-78 HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 294,50

Marca: JSN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PEDAL

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Cacoal Endereço: RUA RIO BRANCO, 2262

Telefone: (69) 3443-1918

Item 6: Mesa de Escritório

Preço Estimado: R\$ 523,93 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 523,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 523,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema p ostforming 180°. Paineis frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamíni co de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aç o, com tratamento anti ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garan tia de 1 (um) ano.	



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.167)

Código Validação: V6cZXQpFLgVn%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639pC7WjPIF1Nhl7ml4fRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVn%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639pC7WjPIF1Nhl7ml4fRjHyYnH2K%2bs%253d

18/47
João Claudio Ribeiro
Mat. 35927
Assessor Técnico e Coordenador

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Data: 09/02/2022 14:00

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária em Saúde
 "Katcha Marie Carrara", com recursos obtidos junto ao Governo do Estado do Paraná, Resolução 1055/2020 SESA/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:987547

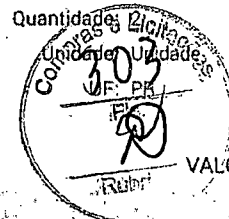
Descrição: **MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM ANO) ABNT.**

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2022 08:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

06718646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ (Item 6)

R\$ 400,00

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM ANO). ABNT MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Guarapuava

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702

(42) 3624-5754 / (42) 3035-7315

perflexmoveis@gmail.com

07874174/0001-22

INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA (Item 6)

R\$ 450,00

Marca: INCOFLEX

Fabricante: INCOFLEX

Modelo: LINHA PRÁTICA

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM ANO). ABNT

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Mandaguai

AV. FERMINO CORAZZA, 335

(44) 3233-6643

ricardojacomello@hotmail.com

25325301/0001-16

PAPIROSCOMOVEIS E ELETRONICA EIRELI (Item 6)

R\$ 523,80

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo: MARTINUCCI

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM ANO). ABNT

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Campo Mourão

R. ROCHA POMBO, 2053

(44) 3016-2724

papiroscm@gmail.com

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 974,97

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo: JOB

Descrição: Mesa escritório com gavetas (1,20m larg. X 0,70 cm) mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura apóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um ano). ABNT.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO Goiânia

R 74, 557

MARCOS ANTONIO GOMES

(62) 3531-5700

comercial@shoppingdoescritorio.com.br

28.010.869/0001-36 LICITAMAI.S COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 999,99



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6eZXQpFLgVn%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAVISQBE639poC7WjPIF1Nhl7ml4K/RjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6eZXQpFLgVn%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAVISQBE639poC7WjPIF1Nhl7ml4K/RjHyYnH2K%2bs%253d

19/7/27
 João Claudio Ribeiro
 Val. 35923
 Assessor Técnico e Coordenador

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 09/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta

Descrição: Mesa com tampo (escrivaninha) confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de esp - Mesa com tampo (escrivaninha) confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de esp

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 482022

Lote/Item: 1/31

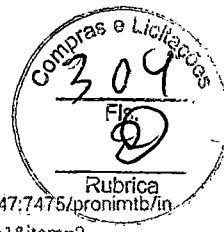
Ata: N/A

Fonte: 200.195.136.147:7475/procimib/in dex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 419,93

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

Item 7: Autoclave

Preço Estimado: R\$ 10.668,57 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 10.668,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.668,57

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Horizontal de Mesa, com até 75 litros

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.551,01

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES

Data: 15/09/2022 09:30

Objeto: Aquisição de equipamentos para UBS da secretaria de saúde do município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Autoclave Autoclave Material: Aço Inox, Tipo: Horizontal, Bancada, Modelo: Gravitacional, Operação: Automática, Analógica, Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão, Controle Temperatura, Volume Câmara: Cerca De 75 L, Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura, Pressão, Outros Componentes: 2 Bandejas

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 102022 / UASG: 987341

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.523.731/0001-38

V.L. FUZETI COMERCIAL

Item 7

R\$ 4770,00

* VENCEDOR *

Marca: DIGITALE

Fabricante: BS EQUIPAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Modelo: 4.2

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 220 W. Autoclave horizontal de mesa digital 220 w, mínimo 42 litros, com câmaras de esterilização e m aço inoxidável, operação automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento o realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem, desaeração e saturação automática, 16 dispositivos de segurança, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; fecho da tampa com triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fusão de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Com divisórias internas, com registro na AMVISA e INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	AV ESPÍRITO SANTO, 570	(43) 3034-3476	comercial@morimed.com.br

45.157.605/0001-29

VRM IMPORT LTDA

Item 7

R\$ 4780,00



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgYm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poc7WjPIF1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgYm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poc7WjPIF1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%2bs%253d

21/1/47
João Claudio Ribeiro
Mat. 356020
Assessor Técnico II e Coordenador II

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

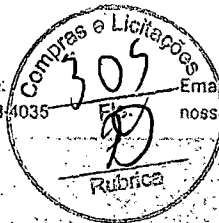
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DIGITALE
Fabricante: DIGITALE
Modelo: 42 LITROS

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 220 W. Autoclave horizontal de mesa digital 220 w, mínimo 42 litros, com câmaras de esterilização e m aço inoxidável, operação automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento o realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; desaeração e saturação automática, 16 dispositivos de segurança, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; fecho da tampa com triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Com divisórias internas, com registro, na AMVISA e INMETRO.

Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: R CASTRO, 145

Telefone: (43) 3033-4035 Email: nossadental@outlook.com



28.931.351/0001-35

HILDON CHAVES

Item 7

R\$ 5.000,00

Marca: DIGITALE
Fabricante: BS EQUIPAMENTOS
Modelo: DIGITALE 42 L. 220 V.

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 220 W. Autoclave horizontal de mesa digital 220 w, mínimo 42 litros, com câmaras de esterilização e m aço inoxidável, operação automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento o realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; desaeração e saturação automática, 16 dispositivos de segurança, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; fecho da tampa com triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Com divisórias internas, com registro, na AMVISA e INMETRO.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R. FRANKLIN MAGALHÃES, 385

Telefone: (11) 2193-1760 Email: hcllicita@hotmail.com

04.709.243/0001-54 BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 5.600,00

Marca: Digitale
Fabricante: Bs Equipamentos Ind e Com Ltda
Modelo: Modelo: 4.2

Descrição: Autoclave horizontal de mesa digital 220 w, capacidade 42 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável, operação automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; desaeração e saturação automática, 16 dispositivos de segurança, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; fecho da tampa com triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Com divisórias internas, com registro na AMVISA e INMETRO. Marca: Digitale - Modelo: 4.2. Fabricante: Bs equipamentos, Anvisa: 80360560002.

Estado: MG Cidade: Varginha Endereço: R ANTONIO DE SOUZA PINTO, 30

Telefone: (41) 3211-7802 Email: bsvarginha@hotmail.com

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI

R\$ 6.501,35

Marca: STERMAX
Fabricante: STERMAX
Modelo: BOX EXTRA 42 LITROS 220V Cód: 42AHLGNB

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 220V. Digital. Cores diversas (sob consulta). Câmara de esterilização em aço inox AISI-304, o aço inoxidável e um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior. Painel digital alfanumérico em teclado de membrana, com controle termodinâmico de temperatura e pressão automático com indicadores luminosos, fácil operação e acompanhamento dos ciclos de esterilização. Sistemas de segurança diversos que controlam os ciclos e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Porta construída em aço carbono e aço inox laminados, dupla e resistente. Fecho da porta de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento. Válvula de alívio de pressão na parte interna do display, deixando o equipamento mais silencioso. Vedação com guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Pintura nas opções eletrostática - pó híbrida, epóxi ou poliéster. Água limpa a cada ciclo. Abastecimento manual de água. Ciclos programáveis com operação fácil, automática e acompanhamento em tempo real. O tempo do ciclo é alterado de acordo com a quantidade de água colocado no equipamento, o valor constante no manual é para um ciclo de 30 minutos após o início da esterilização. Secagem eficiente com a porta entre aberta e opção de secagens extras. É possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, essa feita após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência já desligada. No caso da de secagem extra, essa é feita após a conclusão completa do ciclo, também deixando a porta entre aberta, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas forem necessárias para secar os mais diversos materiais. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Despressurização e desaeração manual, através de orifício na parte superior do equipamento, não possui sistema de drenagem com mangueira. Vapor gerado a partir de água limpa, livre de óleos e outros resíduos que comprometem a esterilização e a durabilidade dos materiais. Drenagem não disponível nesse modelo, a água e o vapor saem somente na despressurização. Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016. Vasos de pressão em conformidade com a Portaria INMETRO N.º 255/2014. Link manual: Manual de Instruções. Link Site: Autoclave Box Extra. Registro Anvisa n.º 10430810009. Tensão de 127/220V. Frequência de 50/60 Hz. Temperatura padrão de 121° C. Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm². Corrente nominal (ampères) 20A. Potência de 800 a 2200 W. Acessórios inclusos, 02 bandejas e 01 haste de metal. Bandeira em alumínio ou aço inox. Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados. Garantia de 01 ano.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TTE AMERICO MORETTI, 557

Nome de Contato: Acarve Telefone: (11) 5678-7500 Email: acarve.licita@outlook.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

R\$ 6.502,01



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVn%2fBD300eDghVambNKgfmUwYrAVM9QBE639pC7WjPIF1Nhl7ml4RjHyYnH2K%2b%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVn%2fBD300eDghVambNKgfmUwYrAVM9QBE639pC7WjPIF1Nhl7ml4RjHyYnH2K%2b%3d%253d

22/11/2022
Júlia Oliveira Ribeiro
Sist. 369870
Assistente Técnico e Coordenador

Descrição: Seladora tipo manual de pedal aplicação, papel grav. cirurgico
Características: 17 / Assagem / Único / Seladora tipo manual de pedal
aplicação, papel grav. cirurgico, Características: 17 / Assagem / Único

Fonte: portal.clevelandia.pr.gov.br/pronim
b/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UNI

UF: PR

CNPJ

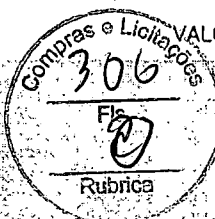
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.728.971/0001-48

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item 8



RS 11.699,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Cedral

R LUIZ ZELIOLI, 19

Felipe

(17) 3227-9648

tkmedicacao1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO

Data: 31/05/2022 09:30

Objeto: aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde,
através das propostas 11876.352000/1210-04, 11876.352000/1210-07 e
11876.352000/1210-08

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42155

Descrição: SELADORA TIPO / APLICAÇÃO MANUAL / GRAU CIRÚRGICO - SELADORA
TIPO / APLICAÇÃO MANUAL / GRAU CIRÚRGICO

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: Und

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.650.279/0001-07

LONDRINHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO

Item 8

RS 2699,00

* VENCEDOR *

HOSPITALARES EIRELI

Marca: ESSENCE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SELAMAX

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

R MARIA DONIAK, 133

(43) 3339-1320

londrimedihospitalar@gmail.com

11.674.540/0001-77

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Item 8

RS 268,00

Marca: AGIR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROTECT SEAL BASIC 31CM - CÓDIGO: PA058

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rolândia

R PEROLA, 38

(43) 3031-3333

equipos@equiposlt.com.br

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

RS 400,00

Marca: BIOTRON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SELABEM

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Cambé

R PAULO BRUGIN, 251

MARIA INES

(43) 3253-1380

jribeiroatacadista@bol.com.br

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RS 850,00

Marca: CETRO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 30CM

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmwYrAM9QBE639poC7WJPIF1Nhi7ml4fkRjHyYnH2K%252ba%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD300eDghVambNKgfmwYrAM9QBE639poC7WJPIF1Nhi7ml4fkRjHyYnH2K%252ba%3d

Ata Claudio Ribeiro

Mat. 355621

Assessor Técnico II e Coordenador

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
MGCidade:
UberabaEndereço:
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100Telefone:
(34) 3352-4684Email:
diretoria@vidashopping.com.br

31.455.241/0001-59 M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

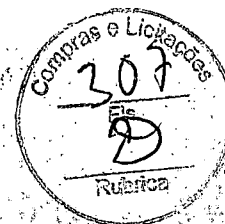
R\$ 1.150,00

Marca: SISPACK SELAPACK
SM25PLUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SISPACK SELAPACK
SM25PLUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PRCidade:
MaringáEndereço:
RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452Telefone:
(44) 3020-3041Email:
m.picianipazinato@hotmail.com

13.287.059/0001-54 JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.159,00

Marca: ESSENCW

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESSENCW

Descrição: Descrição não informada

Estado:
ROCidade:
AriquemesEndereço:
AV JAMARI, 2349Nome de Contato:
Daiany Mendes da Costa PereiraTelefone:
(69) 3536-0318Email:
licitacao@ceauditoria.com

16.845.253/0001-04 MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 1.200,00

Marca: STERMAX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: STERMAX

Descrição: Descrição não informada

Estado:
ROCidade:
CacoalEndereço:
R SAO LUIZ, 1415Nome de Contato:
Malaquias Batista Ribeiro FernandesTelefone:
(69) 3443-5059Email:
dentalcacoal@hotmail.com

Item 9: DEA - Desfibrilador Externo Automático

Preço Estimado: R\$ 8.666,75 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.666,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.666,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques - Com Auxilio Rcp - Com 01 Par de Eletrodo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.334,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Data: 07/07/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: **DEA-DESFIBRILADOREXTERNOAUTOMATICOAUTONOMIA DA**
BATERIA/AUXILIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/POSSUI 1 PAR
ELETRODO-DEA-DESFIBRILADOREXTERNOAUTOMATICOAUTONOMIA DA
BATERIA/AUXILIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/POSSUI 1 PAR
ELETRODO

Identificação: 44108

Lote/Item: 34/34

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.674.140/0001-77

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

(Item 9)

R\$ 8.669,00

VENCEDOR

Marca: INSTRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ION

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poc7WjPIF1NhI7mI4RjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poc7WjPIF1NhI7mI4RjHyYnH2K%252bs%253d

28/7/22
Júlio César Ribeiro
Mol. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
PRCidade:
RolândiaEndereço:
R PEROLA, 38Telefone:
(43) 3031-3333Email:
equipos@equiposltida.com.br

32.681.523/0001-21

FACALDINO DA SILVA FIEB

Item 9

Marca: MD

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MD

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 290

Telefone:

(69) 3445-1224 / (69) 8100-2921 / (69) 3445-1224

Email:

lojabelissimasf@gmail.com



R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Data: 22/06/2022 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESF1 E ESF3 DA SMS, CONFORME RECURSO EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN, PROPOSTA Nº 14272.517000/1210-02.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 0001/2022

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/06/2022 14:05

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.770.650/0001-70

BRUMED COMERCIAL ACADISTAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item 9

R\$ 7.000,00

* VENCEDOR *

HOSPITALARES LTDA

Marca: INSTRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ION

Descrição:

Estado:

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

RUA ZEFERINO DIAS, 997

Telefone:

(51) 3041-1397

Email:

brumedadm@gmail.com

11.674.540/0001-77

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

R\$ 7.999,00

Marca: INSTRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ION

Descrição:

Estado:

PR

Cidade:

Rolândia

Endereço:

R PEROLA, 38

Telefone:

(43) 3031-3333

Email:

equipos@equiposltida.com.br

24.789.180/0001-09

SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

R\$ 8.796,66

HOSPITALARES LTDA

Marca: TOTH LIFECARE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não informado

Descrição:

Estado:

MG

Cidade:

Caelé

Endereço:

R CINCO, 45

Telefone:

(31) 9691-2897

Email:

comercial@pmcostalbeiro.com.br



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código de validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QBE639poC7WJPIF1Nh7ml4kRjHyYnH2K%2be%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QBE639poC7WJPIF1Nh7ml4kRjHyYnH2K%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QBE639poC7WJPIF1Nh7ml4kRjHyYnH2K%2be%3d

João Claudio Ribeiro
Maf. 30820
Assessor Técnico e Coordenador

Item 10: Concentrador de Oxigênio

Preço Estimado: R\$ 5.271,75 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.271,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.271,75

Quantidade

Descrição

1 Unidade

Tipo Estacionário - Capacidade até 5l



Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.533,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL/TO

Data: 05/01/2022 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL-TO CONFORME REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGENIO CARACTERISTICAS MINIMAS

Identificação: 34474

Lote/Item: 6/6

CAPACIDADE/ TIPO/ ATÉ 5L/ ESTACIONARIO/ CONCENTRADOR DE OXIGENIO

Ata: Link Ata

CARACTERISTICAS MINIMAS/ CAPACIDADE/ TIPO/ ATÉ 5L/ ESTACIONARIO

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.776.642/0001-02

PESENTI & PELEIAS LTDA (Item 10)

R\$ 5.460,00

* VENCEDOR *

Marca: GASLIVE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: YUWELL 5 LPM

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AV CELSO GARCIA CID, 1539

(43) 3028-3568

gpknyonaga@gmail.com

34.444.108/0001-95

PLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item 10)

R\$ 5.500,00

Marca: GASLIVE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GASLIVE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

(34) 3352-4684

diretoria@vidashopping.com.br

30.650.401/0001-58

MULTIMED COM DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (Item 10)

R\$ 5.556,00

Marca: DEVILBISS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DEVILBISS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Paraiso do Tocantins

AV JOSÉ DE ALENCAR, 243

(63) 8485-3305

yasmynvalves@gmail.com

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 6.911,00

Marca: YUWELL/ GASLIVE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8F-5AW

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV MANGUEIRAS, SN

Uylene

(62) 3085-6368

comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.010,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG

Data: 22/09/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 29425



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poC7WjPIF1Nh7ml4fkRjHyYnH2K%2bs%3d

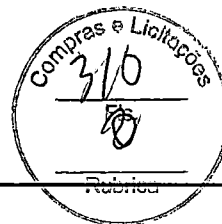
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poC7WjPIF1Nh7ml4fkRjHyYnH2K%252bs%253d

30 / 47
Julio Claudio Ribeiro
Mat. 159620
Assessor Técnico e Coordenador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 22

Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 22

Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/11/2022 08:59:44

Parecer: Conforme parecer nº. 21, houveram alterações no descritivo de alguns itens.
Segue para as devidas modificações.
Após, retorne.

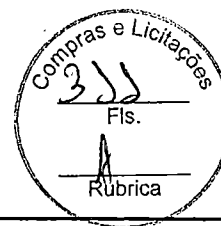
Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 22

Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 22

Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/11/2022 08:59:44

Parecer: Conforme parecer nº. 21, houveram alterações no descritivo de alguns itens.
Segue para as devidas modificações.
Após, retorne.

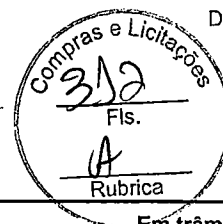
Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 23

Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 23

Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/11/2022 09:50:08

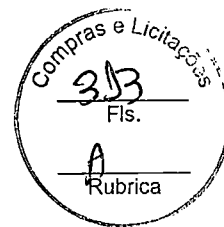
Parecer: Segue com alterações nos itens 7 e 9 da coleta 326/2022, conforme novo anexo I.

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Novembro de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



NOVA DATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PROTOCOLO 48145/2022 - Processo Administrativo nº. 232/2022
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2022.

gov.br

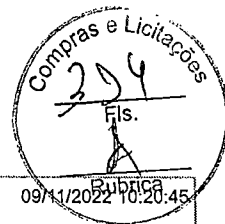
Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 09/11/2022 10:30:25-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guillherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO**Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação**

09/11/2022 10:20:45



Este Evento de Reabertura será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/11/2022.

Resumo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00106/2022

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Objeto

Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Motivo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Alteração do instrumento convocatório.

Data da Divulgação do Evento de Reabertura
Com Contagem de Prazo

10/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 10/11/2022 às 08:00

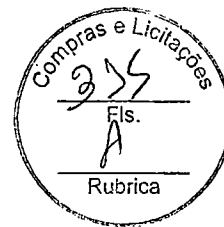
Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 25/11/2022 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Reabertura

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00106/2022-000



1 - Itens da Licitação

1 - Oxímetro uso médico

Descrição Detalhada: Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.196,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

2 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.085,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

3 - Armário aço

Descrição Detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura: 1,95 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Material: Chapa Aço 24 , Aplicação: Uso Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.430,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

4 - Aspirador cirúrgico

Descrição Detalhada: Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Móvel , Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm , Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico , Volume: Cerca De 4 L X 4 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico , Adicionais: Acionamento Por Pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.437,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

5 - Balde

Descrição Detalhada: Balde Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Características Adicionais: Tampa Em Aço Inoxidável E Acionada Por Pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.339,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

**6 - Mesa impressora microcomputador**

Descrição Detalhada: Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Tipo Base: Sapatas Niveladoras , Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,60 M, Cor Tampo: Argila Cinza , Espessura Tampo: 28 MM, Características Adicionais: Com Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó , Comprimento: 0,75

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.373,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

7 - Autoclave

Descrição Detalhada: Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes: 3 Bandejas, Tipo*: Horizontal, Operação: Automática, Digital, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 63.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

8 - Seladora Embalagem

Descrição Detalhada: Seladora Embalagem Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Aplicação: Embalagens Combinadas , Funcionamento: Automático , Características Adicionais: Controle Eletrônico Temperatura, Selagem Horizontal , Potência: 280 W, Velocidade: 10 M/MIN, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.388,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

9 - Desfibrilador

Descrição Detalhada: Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.112,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

10 - Concentrador de oxigênio

Descrição Detalhada: Concentrador De Oxigênio Tipo: Elétrico , Tipo Gabinete: Gabinete Plástico Resistente , Concentração: Concentração Mínima 90% , Componentes: Alarme Sonoro,Sistema De Segurança , Acessórios: Umidificador,Filtros,Cânula Ou Máscara , Características Adicionais: Silencioso,Uso Doméstico , Capacidade: Até 10 L/MI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.021,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **25 de novembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “**Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

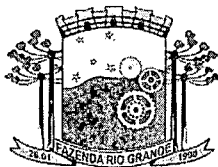
4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

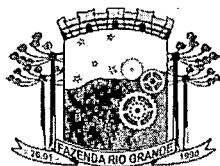
11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 01,00 (um) centavo**.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

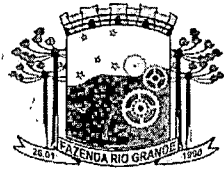
11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.



13.1.6. Documentação Específica:

a) Para os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 – Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento, a empresa deverá apresentar documentação de isenção. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.**

b) Para o item 04 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

13.2. A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico
<http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

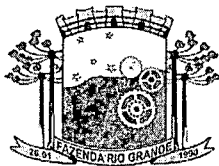
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresse na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. **Link de acesso:** <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

17.3. As especificações dos equipamentos estão fixadas no Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre



a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado



do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

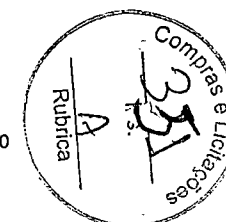
Nr.: 106/2022 - PE

Processo Administrativo: 232/2022
Data do Processo Adm.: 26/10/2022
Processo de Licitação: 232/2022
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	11,000	UNI	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	1.563,3300	17.196,6300
2	23,000	UNI	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª	221,1100	5.085,5300



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

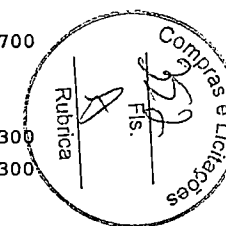
Nr.: 106/2022 - PE

Processo Administrativo: 232/2022
Data do Processo Adm.: 26/10/2022
Processo de Licitação: 232/2022
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português			
3	18,000	UNI	Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	1.023,9200		18.430,5600
4	8,000	UNI	Aspirador de secreções elétrico móvel- Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro	2.304,6700		18.437,3600
5	45,000	UNI	Balde a pedal - Aço inox de 30l até 49l	296,4300		13.339,3500
6	3,000	UNI	Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti-fer e acabamento em pintura epóxi.	457,9300		1.373,7900



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

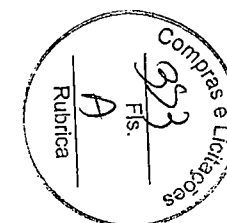
Nr.: 106/2022 - PE

Processo Administrativo:	232/2022
Data do Processo Adm.:	26/10/2022
Processo de Licitação:	232/2022
Data do Processo:	26/10/2022

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
7	13,000	UNI	Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de micro controlador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia. Revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da porta: dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com porta aberta.	4.850,0000		63.050,0000
8	12,000	UNI	Seladora Tipo MANUAL - Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	532,3900		6.388,6800
9	2,000	UNI	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par de Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador	8.556,3300		17.112,6600



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

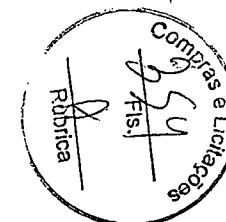
Nr.: 106/2022 - PE

Processo Administrativo: 232/2022
Data do Processo Adm.: 26/10/2022
Processo de Licitação: 232/2022
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
10	4,000	UNI	Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade até 5l	5.505,3300		22.021,3200
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		182.435,8800





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente da atenção especializada em saúde do município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das unidades básicas de saúde, auxiliando os atendimentos aos pacientes e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais da saúde.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.



5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
--

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1220-01.

12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 347, 447, 448, 1433.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

13.2. Elaborado em 07/10/2022.

João Claudio Ribeiro

Dep. de Compras

Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior

Matrícula 349123

Fiscal de Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações
exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto
em tela.

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

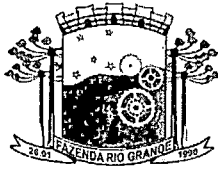
16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N.º _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas)
- promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

(Razão Social)
(Representante)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Órgão Gerenciador

**Detentor da Ata de
Registro de Preços**

.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 24

Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 24

Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

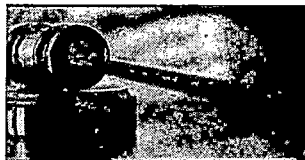
Data e hora: 10/11/2022 15:44:18

Parecer: Ao Pregoeiro.

Sessão agendada para 25/11/2022 às 09:00 horas.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 227/2022 de 09 de novembro de 2022

Página 5

Representantes do quadro de Magistério:

Josiane Gonçalves Ribeiro

Graciela Cristina Oliveira Bueno

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Jessica Daga

Alvaro Fernandes Sotarelli

Representante da APP Sindicato:

Silvane Barbosa

Edilson Queiroz Salati
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 8277/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022 - ID 3777

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 10.405.133/0001-00;
OBJETO: "Aquisição de Veículo tipo VAN teto alto";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 78/2022;
FISCAL: Carla de Faria Mondini, portaria nº 001/2022;
PROTOCOLO: 49555/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 286.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais);
DATA DA LAVRATURA: 28/10/2022;
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 09/11/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022 - ID 3785

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BC AGRO COMÉRCIO EIRELI;
CNPJ: 29.220.447/0001-58;
OBJETO: "Aquisição de Estufa Agrícola com Sistema de Irrigação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 99/2022;
FISCAL DO CONTRATO: Adriana de Blassio, matrícula 352.763;
PROTOCOLO: 32381/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

Coordenação de Contratos



Extrato de convênio 009/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2022

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 07.207.996/0001-50;

BANCO CONVENIADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.;

CNPJ: 60.749.948/0001-12;

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a concessão, mediante autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVENIENTE de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 516/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1084/2015, Decreto Municipal nº 3974/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO: 0059773/2022.

VALOR TOTAL: Sem repasse de valores;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvados, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contratuais na sua vigência.

Data da assinatura: 19/10/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
PROTOCOLO 48145/2022 - Processo Administrativo nº. 232/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atensão Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036080/1220-01 - Empresa Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 09 de novembro de 2022.

goub
Lula Guilherme Rodrigues
Pacoteiro Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Cirurgia e Diagnóstico Em Oftalmologia do Paraná LTDA, CNPJ 00.395.400/0001-72 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Atividade Hospitalar instalada em sua sede na Avenida Silva Jardim, 4172 - Água Verde - Curitiba - PR - CEP: 80240-021 LO 20000318.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A Siderquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para o armazenamento de produtos a ser implantada na BR 376, nº 20091, bairro São Marcos, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA MASTERBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 04.282.408/0001-54 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 19/11/2022 para FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO situada à Rua Anna Kinselska, 460, CIC - CURITIBA - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA QUARTA QUÍMICA EIRELI, CNPJ nº 41.714.326/0001-08 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 28/11/2021 para INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES DE ORIGEM VEGETAL situada à Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2046 - Baraço "D", CIC - CURITIBA - PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço para locação de caminhão, tipo toco, com coletor compactador de lixo acoplado de no mínimo 15m³ (quinze metros cúbicos) de capacidade; quilômetros por hora; ano da fabricação do caminhão e do compactador de no máximo de 5 (cinco) anos; com manutenção preventiva e corretiva por cento da contratada e o combustível (diesel) por cento da contratada, sem motorista e sem auxiliares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 532.369,92.
DATA DE ABERTURA: 29 de novembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.gov.br/compras, databranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo email: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira - Naudieri Provensi.

LEILÃO ON-LINE DE IMÓVEIS EM UNIÃO DA VITÓRIA/PR
União da Vitória - Leilão Público Oficial - Incopor - 09/09/21
LEILÃO: Dia 28/11/2022 às 10:00h, pelo maior lance.
LOCAL: On-line no site - www.simonleiloes.com.br
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, ou PARCELADO com 25% de entrada e o saldo restante em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente, pelo INPC.
UNIÃO DA VITÓRIA/PR: IMÓVEL ÚNICO, R. MARCELO DIODORO, 61, 20.969,00m², ÁREA EDIFICADA DE 3.196m², LANCE INICIAL R\$ 2.600.000,00
UNIÃO DA VITÓRIA/PR: TERRENO ÚRBANO, LAGO IMPAR DA R. MARCELO DIODORO, 61, ÁREA DE 4.470,72m² - LANCE INICIAL R\$ 3.437.491,72
UNIÃO DA VITÓRIA/PR: TERRENO ÚRBANO, LAGO IMPAR DA R. MARCELO DIODORO, 61, ÁREA DE 1.962,22m² - LANCE INICIAL R\$ 1.538.007,82
EDITAL, FOTOS E MAIS INFORMAÇÕES NO SITE DO LEILOEIRO!
VISITAÇÃO: com agendamento prévio, através do telefone (41) 3521-1260 ou (41) 3521-1220
SIMON LEILÕES (41) 3228-2208 - WWW.SIMONLEILÕES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de ARBTRAGENS" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude" e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.927.075/0001-36, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 1.193.531,94 (um milhão e cento e noventa e três mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). O processo aludido a licitação encontra-se em toda a sua tramitação, conforme Parecer nº 755/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE CORREÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022
No Aviso de Licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2022, Processo Administrativo nº 241/2022, publicado no Jornal "Diário Indústria & Comércio" no dia 09 de novembro de 2022, Edição 11165, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informamos, a seguir a correção a dois centavos:
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL ESTIMADO: O preço máximo global da Licitação e de R\$ 1.730.836,43 (Um milhão setecentos e oitenta mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
LEIA-SE: VALOR TOTAL ESTIMADO: O preço máximo global da Licitação e de R\$ 1.730.836,42 (Um milhão setecentos e oitenta mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Curtas informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 - 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniãodavitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
União da Vitória, 08 de novembro de 2022.
Bachir Abbas
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.944/2022
O Município de Piraguara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o prego, que tem por objeto "Prestação de serviço de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo motoniveladora, combustível e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraguara", que se encontra suscitado. Terá nova data de abertura da 25/11/2022, às 09h. O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraguara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraguara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraguara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O encaminhamento definitivo do local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia formada pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8662/1993 e regulamentação do Decreto Municipal nº 7.358/2019). Piraguara, 09 de novembro de 2022. Emerson Antonio Zappach - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11435/2022
O Município de Piraguara, UASG N. 887769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do prego eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição material e equipamentos para execução das atividades da vigilância em saúde, em atendimento ao plano de aplicação para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVida-PR, disposto na Resolução Sesa nº 1.103/2021, será realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 9h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: 44.487,48 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatrocentos e oitenta e sete centavos). Especificação do Edital e anexos estão disponíveis no link licitação, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraguara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraguara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraguara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O encaminhamento definitivo do local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia formada pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8662/1993 e regulamentação do Decreto Municipal nº 7.358/2019). Piraguara, 09 de novembro de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
PROTOCOLO 48145/2022 - Processo Administrativo nº 232/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 09240360001/22-01 - "Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/11/2022 às 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br no site: www.comprasnet.gov.br no dia 10/11/2022, para a abertura das Propostas 28/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br
Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2022.
Luís Guilherme Rodrigues - Pregoeiro Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 15.957.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205 - CEP: 84.800-900 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 47º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.662/1993, HOMOLOGA, em 07/11/2022, para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 92/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Administração - SEAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das seguintes empresas:
PAPIROS MOVELS E ELETRO EIRELI - CNPJ nº 25.325.301/0001-16 - Itens nº 27, 28, 30 - Valor total de R\$ 92.557,60 (Noventa e Dois Mil e Noventa e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
ACIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 38.178.732/0001-45 - Itens nº 39, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 - Valor total de R\$ 17.300,69 (Dezessete Mil e Trezentos Reais e Oito e Nove Centavos).
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 31.888.124/0001-98 - Itens nº 13, 14 - Valor total de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais).
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVELS LTDA - CNPJ nº 83.521.985/0001-14 - Item nº 25 - Valor total de R\$ 4.133,25 (Quatro Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).
LUCAS C. RUBEL ME - CNPJ nº 22.248.173/0001-27 - Itens nº 15, 36 - Valor total de R\$ 27.389,15 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos).
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - CNPJ nº 10.279.439/0001-43 - Itens nº 33, 37 - Valor total de R\$ 53.926,59 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Oito Reais e Doze e Nove Centavos).
MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 47.207.530/0001-92 - Itens nº 6, 8, 40, 44, 45 - Valor total de R\$ 9.341,60 (Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Um Mil e Oitenta Centavos).
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ nº 26.716.049/0001-94 - Itens nº 54, 55 - Valor total de R\$ 3.221,23 (Três Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quatro Centavos).
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 18.472.951/0001-84 - Itens nº 60, 81 - Valor total de R\$ 89.246,30 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
JUSTO MOVELS DE AÇO LTDA - CNPJ nº 20.252.467/0001-96 - Itens nº 23, 58, 59 - Valor total de R\$ 212.599,00 (Duzentos e Doze Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais).
ITENS DESESTOFRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 41, 43, 45, 57.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2022.
PRazo DE VIGENCIA: Início: 07/11/2022 - Término: 07/11/2023 - 12 (doze) meses.
FORD: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória/PR, 09 de novembro de 2022.
BACHIR ABBAS
Prefeito

1ª PUBLICAÇÃO
ONE INVESTIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 15.331.220/0001-81, situada na Alameda Palm da Certa nº 1093, Bigorrinha, em Curitiba/PR, CEP: 81.390-070, NOTIFICADA POR EDITAL.
UNILÉU DE CASTRO BONTIM, brasileiro, nascido em 16/10/1950, Caima, portador do Cédulo de Identidade RG nº 11043389-5539 PR, inscrito no CPF nº 031.654.569-92, GEISA CAROLINE RIBEIRO ALEXANDRE BONTIM, brasileira, nascida em 16/07/1978, Videira, casada entre si. Atualmente em local inscrito e separado, que o Conselho Paritário de Compra e Venda de Imóveis, celebrado em 01/05/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 02-D, da Quadra 10 da "Loteamento GREEN PORTUGAL", localizado na Travessa Camargos, nº 59, Bairro Videira, Fazenda Rio Grande/PR, sob matrícula nº 43373 do Registro de Imóveis da Fazenda Rio Grande (PR) encontra-se em andamento, tendo que o imóvel retornará ao lote da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1150 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser cancelado sem prejuízo.

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª A 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE
- www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO
(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR C. GUARANIACU/PR". A íntegra do instrumento do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas, 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 10 de novembro de 2022.
Cristina Santos Nogueira
Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
785493822

Documento emitido em: 10/11/2022 15:37:35

Diário Oficial Com: Ind. e Serviços
Nº 11292 | 10/11/2022 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

às a partir de 10/11/2022 às 08:00 h no site www.compras.gov.br
Propostas 25/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília)

de/PR, 09 de novembro de 2022.
Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

122386/2022 Rubrica

Dois Vizinhos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022 - Concorrência nº 018/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ 80.372.808/0001-39.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 15.196,69 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
VALOR: R\$ 2.030.986,43 (dois milhões, trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

122551/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, e materiais de consumo em geral, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para uso das Secretarias Municipais de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/12/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de novembro de 2022.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

122352/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 89/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de "ARBRITAGENS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.927.075/0001-36, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 1.193.533,94 (um milhão e cento e noventa e três mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 755/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

122366/2022

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022 - Processo Administrativo nº. 232/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital o

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022, torna público aos interessados que receberá propostas do dia 10/11/2022 até 24/11/2022 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 24/11/2022, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 07/11/2022. Joares Rodrigues de Prouença - Pregoeiro.

121003/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 195/2022

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atender às necessidades da Administração Municipal da Prefeitura de Foz do Iguaçu, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega dos bilhetes, de forma contínua, de acordo com as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência. O valor máximo estimado da presente licitação é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Abertura e avaliação das propostas: 25 de novembro de 2022, às 08h30min horas. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª. feira, pelo fone (45) 3521-9858/1453 ou pelo e-mail juliana.jpm@pmfi.pr.gov.br ou pregoeirajulianafoz@gmail.com.

Juliana Penayo de Melo
Pregoeira

122511/2022

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO Nº 106/2022

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e tubos irriga que serão utilizados no poço da estrada Três Perobas, proveniente do convênio entre a ITAIPU Binacional e o município de Francisco Alves, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/11/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/11/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/11/2022. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.798,95 (quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR CIDADE DE CASCAVEL/PR. E GUARANIACU/PR". A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 10 de novembro de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

122553/2022

Dois Vizinhos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022 - Concorrência nº 018/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ 80.372.808/0001-39. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 15.196,69 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 2.030.986,43 (dois milhões, trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2022. FORO: Comarca de Dois Vizinhos – PR.

122551/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, e materiais de consumo em geral, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para uso das Secretarias Municipais de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/12/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de novembro de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

122352/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 89/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de "ARBITRAGENS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.927.075/0001-36, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 1.193.533,94 (um milhão e cento e noventa e três mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 755/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de
Marco Antonio Marcon
Prefeito Municipal

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO
PROTOCOLO 48145/2022 - Processo A
Tipo: Menor Preço P

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais Especializada em Saúde, referente a proposta 09240360001/220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital c

Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022, torna público aos interessados que receberá propostas do dia 10/11/2022 até 24/11/2022 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do 24/11/2022, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT: MATERNIDADE PARA ASSISTENCIA SOCIAL. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 07/11/2022. Joares Rodrigues de Prouença – Pregoeiro.

121003/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 195/2022

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atender às necessidades da Administração Municipal da Prefeitura de Foz do Iguaçu, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega dos bilhetes, de forma contínua, de acordo com as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência. O valor máximo estimado da presente licitação é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Abertura e avaliação das propostas: 25 de novembro de 2022, às 08h30min horas. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-9858/1453 ou pelo e-mail juliana.jpm@pmfi.pr.gov.br ou pregoeirajulianafoz@gmail.com.

Juliana Penayo de Melo
Pregoeira

122511/2022

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO Nº 106/2022

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA

tem por objeto a contratação de empresa para as irriga que serão utilizados no poço da estrada próprio entre a ITAIPU Binacional e o município e a Secretaria Municipal de Agricultura e Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS 09:00 horas do dia 23/11/2022. INÍCIO DA 09:00 horas do dia 23/11/2022. VALOR 9.708,95 (quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
785523822

Documento emitido em: 10/11/2022 15:38:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11292 | 10/11/2022 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do Diário Oficial do Paraná: www.impressaooficial.pr.gov.br

Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 25 de novembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/TARDE, ALMOÇO) PARA SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR CIDADE DE CASCAVEL/PR. E GUARANIQUÁ/PR¹.

A íntegra do Instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul - PR, 9 de novembro de 2022.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Exclusivo Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, e materiais de consumo em geral, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para uso das Secretarias Municipais de Espigão Alto do Iguaçu/PR, conforme constante do anexo I do presente edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/12/2022. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. 09/11/2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

PROTOCOLO 48145/22 - Processo Administrativo nº. 232/22

Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 9 de novembro de 2022.
LUIS GUILLHERME RODRIGUES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022

PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 10/11/2022 até 24/11/2022 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 24/11/2022. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE PARA ASSISTENCIA SOCIAL.

Notifica-se ainda aos proponentes Interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Em 7 de novembro de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de rampas para descida de barcos na prainha de Três Lagoas, localizada na Avenida João Ricieri Maran, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 29 de novembro de 2022, às 08 horas e 30 minutos, na Secretaria da Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu, situada à Av. Jorge Schimmelpfeng, nº 111 - Centro.

O Edital está disponível no Portal da Transparência: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 8 de novembro de 2022.
NILTON APARECIDO BOBATO

Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101-2022- PMJ

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de Jussara/PR torna público, a realização de Licitação no dia 24/11/2022, às 09h, na modalidade Pregão Eletrônico - Via COMPRASNET conforme relacionado: Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira, conforme o Convenio 901457/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à CPL no endereço acima mencionado ou: tel/fax:(44)3628-1212, ou: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Jussara - PR, 9 de novembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Leopólis. DATA E HORA: DA DISPUTA: 24 de novembro de 2022 às 09:00 horas. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo menor preço por item. LOCAL: Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 10/11/2022 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopólis - PR, 9 de novembro de 2022.

ALESSANDRO RIBEIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV-0327/2022

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV-0327/2022, objeto: Aquisição de Carrinhos, caixas para transporte/organização e transpaleta. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina - PR, 9 de novembro de 2022.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de 06(seis) salas de aula e um auditório em alvenaria, numa área total de 593,12m², na Escola Municipal Dr. Eurico Barros, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e seus demais anexos integrantes, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 13 de dezembro de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 13 de dezembro de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 8 de novembro de 2022.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Torna público, para conhecimento dos interessados, que o referido processo de licitação se encontra SUSPENSO, conforme determinação de procedimento interno, expresso nos autos, para algumas alterações no corpo edital, sendo que nova data será marcada para abertura do mesmo, e republicada pelos mesmos meios de comunicação. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social do município de Nossa Senhora das Graças/PR, (Sistema de Registro de Preços), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Em 9 de novembro de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-PR, DATA DE ASSINAT. 03 de novembro de 2022. Objeto: Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, e o acompanhamento e instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à realização de um concurso público destinado ao preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do edital, para admissão de pessoal e criação de cadastro de reserva (CR), para atender as necessidades da administração para cargos públicos da prefeitura municipal de Nova Olímpia-PR., Contratado: INSTITUTO AVANÇAR. Valor total: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. FORO: COMARCA DE GAÚCHA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - SRP

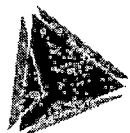
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10/11/2022 às 08h29min do dia 29/11/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 29/11/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/11/2022. LOCAL: www.bilcompras.com Preço Máximo: R\$ 196.708,69 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 9 de novembro de 2022

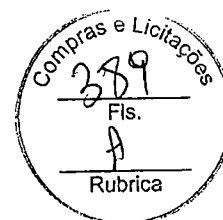
ELAINE CRISTINA LUDTKE DOS SANTOS

Pregoeira





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	106		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	232/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	150120514490520000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	182.435,88		
Data de Lançamento do Edital	27/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	16/11/2022	Data Registro	27/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	25/11/2022	Data Registro	10/11/2022
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8329571947 (Logout)